

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 453/2018

Concede Progressão na Carreira por Merecimento
ao Servidor Municipal **MARCOS FERNANDO DE
ALMEIDA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III
da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela
Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII,
art. 5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que
estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor
Municipal **MARCOS FERNANDO DE ALMEIDA**; matrícula nº 936611, portador
da cédula de identidade RG nº 9.215.653-2 SSP/PR e inscrito no CPF nº
077.266.459-54, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais,
nomeado em 01.06.2011 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria
Municipal de Educação, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e
anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007,
referente ao período de 01 de junho de 2015 a 31 de maio de 2017, passando
da referência 03 para referência 04, classe "B", Grupo Ocupacional
Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
produzindo seus efeitos a contar de 01 de junho de 2017.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de fevereiro de 2018.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17 / Janeiro / 2018
DE Nº 11.1922
UMUARAMA 19 / 02 / 2018
Jatipomnie
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS